



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Inspetoria 29

Rua Iamacaru, 131, - Bairro Jardim Planalto - São Paulo/SP - CEP 03982-060

Telefone: 2705-1535 / 2718-0555

Encaminhamento SMSU/SOP/COP-2/ID-29-SB Nº 032880596

São Paulo, 04 de setembro de 2020.

Ao COP-2.

Sr. Comandante Operacional.

Devido dúvidas e divergências quanto à algumas informações referentes ao Banco de Horas, solicitamos esclarecimento das dúvidas abaixo, bem como, que haja uma padronização do Banco de Horas para que as Inspetorias não incorram em erros, para análise e despacho da assessoria jurídica da pasta para maiores esclarecimentos como segue:

No art. 3º, Parágrafo I e II da Portaria 061/2016, que diz:

I – A quantidade mensal de horas trabalhadas pelos GCMs submetidos à escala de plantão ou a outras formas, se houver, deve ser equiparada à quantidade trabalhada pelos GCMs submetidos à escala diária. Havendo horas excedentes, e a fim de compensá-las, mensalmente serão concedidas folgas aos GCMs submetidos à escala de plantão.

II - Os afastamentos previstos em lei não prejudicarão a contagem de horas previstas no inciso anterior.

Se a inclusão da Diferença Diária Plantão no banco de horas do servidor, é incluída no início de cada mês (preferencialmente no 1º dia útil de cada mês), solicito sanar as seguintes dúvidas:

No caso do servidor que teve faltas, ausências, dias de férias (inferior a 15 dias) que extrapolou o mês seguinte, dispensa para realização de provas da faculdade, pegou alguns dias corridos ou vários dias alternados de Licença Médica, durante o mês a DIFERENÇA DIÁRIA PLANTÃO será estornada e/ou será feito o desconto dos dias não trabalhados (proporcional aos dias trabalhados), por não haver extrapolação das horas mensais cumpridas comparadas com as dos diaristas, em seu banco de horas?

Em situações extraordinárias, como é o caso da pandemia (COVID 19), se houver a necessidade de estornar as horas da DIFERENÇA DIÁRIA PLANTÃO e o servidor já tenha usufruído dessas horas do banco horas,

por motivo de LM, como proceder para efetuar o desconto, uma vez, que o banco de horas não pode ficar negativo?

Respeitosamente;

Péricles de Oliveira Leal

Inspetor de Divisão

Comandante Regional

Inspetoria de Divisão Sapopemba



Documento assinado eletronicamente por **Péricles de Oliveira Leal, Comandante Regional**, em 04/09/2020, às 12:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032880596** e o código CRC **D2DF83F3**.

Referência: Processo nº 6029.2020/0014300-0

SEI nº 032880596



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Comando Operacional 2

Estrada de Mogi das Cruzes, 1860, - Bairro Burgo Paulista - São Paulo/SP - CEP 03890-100

Telefone:

Encaminhamento SMSU/SOP/COP-2-COL Nº 033076817

São Paulo, 10 de Setembro de 2020.

A: Superintendência de Operações

Senhor Comandante Superintendente

Encaminho o presente para conhecimento e providências, conforme solicitado.

DORIVAL PERBONE JUNIOR

Inspetor Superintendente

Comando Operacional 2

RF: 569.215.6



Documento assinado eletronicamente por **Dorival Perbone Junior, GCM - Inspetor Superintendente**, em 11/09/2020, às 11:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033076817** e o código CRC **28F14223**.

Referência: Processo nº 6029.2020/0014300-0

SEI nº 033076817



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Superintendência de Operações

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

Informação SMSU/SOP Nº 033139997

São Paulo, 13 de setembro de 2020.

Interessado: Inspetoria de Divisão 29 - Sapopemba.

Assunto: Esclarecimentos sobre a Portaria 61/SMSU/2016.

À: Suplan.

Senhor Comandante Superintendente.

Incumbiu-nos o Senhor Comandante Superintendente de Operações, de encaminhar a V. S^a., o presente expediente para conhecimento, solicitamos parecer orientativo em face da demanda inicial.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos dos Santos Queiroz, GCM - Inspetor de Agrupamento**, em 16/09/2020, às 13:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033139997** e o código CRC **5F51EAAE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Superintendência de Planejamento

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5830

Informação SMSU/SUPLAN Nº 033285633

São Paulo, 16 de setembro de 2020.

Interessado: Inspetoria de Divisão 29 - Sapopemba.

Assunto: Esclarecimentos sobre a Portaria 61/SMSU/2016.

À: SOP.

Senhor Comandante Superintendente.

Com referência a solicitação inicial, a portaria em tela dispõe o que segue abaixo:

"CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 – **Caberá ao Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana**, ouvido o Secretário de SMSU, emitir normas complementares e protocolos de gerenciamento para fiel execução desta Portaria, **bem como dirimir eventuais dúvidas.**"

Por tanto restituimos o presente para que seja encaminhada ao setor pertinente para que sejam sanadas as dúvidas.



Documento assinado eletronicamente por **Agapito Marques, Comandante Superintendente**, em 17/09/2020, às 11:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033285633** e o código CRC **3930796F**.

Referência: Processo nº 6029.2020/0014300-0

SEI nº 033285633



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Superintendência de Operações

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

Encaminhamento SMSU/SOP Nº 033412766

São Paulo, 18 de setembro de 2020.

Interessado: Inspetoria de Divisão 29 - Sapopemba.

Assunto: Esclarecimentos sobre a Portaria 61/SMSU/2016.

Ao: Gabinete do Comando Geral.

Senhor Inspetor Superintendente.

Incumbiu-nos o Senhor Comandante Superintendente de Operações, de encaminhar a V. S^a., o presente expediente para conhecimento, solicitamos parecer orientativo em face da demanda inicial e conforme manifestação da Suplan acostada em link (033285633).

Sem mais, subscrevemo-nos.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos dos Santos Queiroz, GCM - Inspetor de Agrupamento**, em 18/09/2020, às 19:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033412766** e o código CRC **64E030F5**.

do TID nº 16771792 em 26/09/2017

Folha de Informação nº.....

a.....

Angela D'Amoroso de Souza
RF: 502.749-3

SMSU/AJ

INTERESSADO: SMSU/GCM.

ASSUNTO: GCM. Afastamento (férias). Banco de horas.

SMSU/DTRH

Senhor Diretor,

Trata-se de expediente em que GCM requer a inclusão de horas excedentes em Banco de Horas, correspondentes a período em que se encontrava de férias.

O pedido não procede, porque a inclusão em banco de horas pressupõe a existência de *horas trabalhadas*. Nos períodos de licença não há que se falar em *horas excedentes*, *horas extrapoladas* ou *jornada extra*.

A previsão contida no inciso I, primeira parte, do art. 3º, da Portaria SMSU nº 61/2016 refere-se expressamente a *quantidade de horas trabalhadas*. A regra objetiva evitar disparidades decorrentes de haver igual remuneração para quantidades diferentes de *horas trabalhadas*.

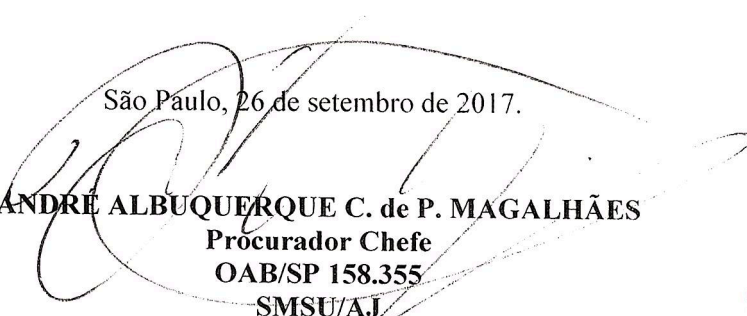
Em períodos de licença, não há essa premissa, pois só há um elemento presente na equação, qual seja, a remuneração; ausente o fator *horas trabalhadas*, inexistente fundamento para inclusão em banco de horas.

O inciso II, do art. 3º, deve ser interpretado em conjunto com os incisos III e IV, significando, tão somente, que o servidor não perderá a oportunidade de compensação das horas excedentes em razão de estar afastado nos períodos ali indicados.

Nesses termos, restitui-se a essa DTRH.

Atenciosamente,

São Paulo, 26 de setembro de 2017.


ANDRÉ ALBUQUERQUE C. de P. MAGALHÃES
Procurador Chefe
OAB/SP 158.355
SMSU/AJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone:

Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 033464677

São Paulo, 21 de setembro de 2020.

Interessado: Inspetoria 29 (Sapopemba)

Assunto: Registro no Banco de Horas para os afastamentos legais do plantonista (12X36) em relação à escala diária.

Divisão de Recursos Humanos

Sra. Diretora,

Face a solicitação formulada pelo Comandante Regional da ID 29 no link 032880596, incumbiu-me a Senhora Comandante Geral da GCM de encaminhar o presente processo eletrônico para conhecimento e análise dessa Divisão quanto a existência de orientação para o procedimento de cadastro do Banco de Horas aos servidores que estejam afastados legalmente das funções, considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica sobre o assunto conforme link 033464595, e, no caso de mudança quanto ao entendimento, pedimos avaliar se seria o caso de consultar novamente a SMSU/AJ para atualização do tema.

MARCO ANTONIO DA SILVA

Inspetor Superintendente

Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio da Silva, GCM - Inspetor Superintendente**, em 28/09/2020, às 18:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033464677** e o código CRC **E0884F58**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Divisão de Recursos Humanos

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5101

Informação SMSU/CAF/DRH Nº 033806906

São Paulo, 29 de setembro de 2020.

Assunto: Registro no Banco de Horas para os afastamentos legais do plantonista (12X36) em relação à escala diária.

SMSU/CAF/DRH-SETOR DE PAGAMENTO

Senhora Coordenadora,

Em atenção ao contido no link nº 033464677 encaminhamos o presente expediente para análise e considerações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cristine Céder, Diretor(a)**, em 29/09/2020, às 16:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033806906** e o código CRC **E93151BC**.

Referência: Processo nº 6029.2020/0014300-0

SEI nº 033806906



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Setor de Pagamento

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone:

Informação SMSU/CAF/DRH/PGTO Nº 034078371

São Paulo, 06 de outubro de 2020.

DRH/DIRETORIA

Senhora Diretora

Informo que esta DRH/Pagamento não orienta os servidores desta SMSU quanto ao Banco de Horas, visto ser competência do Comando Geral da GCM conforme Comunicado nº 427/2019, no entanto, este ano estamos trabalhando com banco de horas, tendo em vista nossos servidores estarem trabalhando 12x36, entendo que o parecer do senhor Assessor Jurídico sob o link 033464677, está correto, aplicamos nesta DRH/Pagamento esta prática, no entanto, diante de várias interpretações dentro da Portaria nº 61/SMSU/2016, sugiro uma discussão para edição de uma nova legislação mais clara sobre o assunto Banco de Horas.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Borges De São Pedro, Assessor(a)**, em 06/10/2020, às 15:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034078371** e o código CRC **65FF326C**.

Referência: Processo nº 6029.2020/0014300-0

SEI nº 034078371



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Divisão de Recursos Humanos

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5101

Informação SMSU/CAF/DRH Nº 034133243

São Paulo, 07 de outubro de 2020.

Assunto: Banco de Horas

À

SMSU/AJ

Sr. Assessor Jurídico,

Encaminho o presente expediente em razão dos questionamentos da unidade SMSU/SOP/COP-2/ID-29, através do link 032880596, conforme segue, 2 questionamentos enumerados.

1. "No caso do servidor que teve faltas, ausências, dias de férias (inferior a 15 dias) que extrapolou o mês seguinte, dispensa para realização de provas da faculdade, pegou alguns dias corridos ou vários dias alternados de Licença Médica, durante o mês a DIFERENÇA DIÁRIA PLANTÃO será estornada e/ou será feito o desconto dos dias não trabalhados (proporcional aos dias trabalhados), por não haver extrapolação das horas mensais cumpridas, comparadas com as dos diaristas, em seu banco de horas?"
2. "Em situações extraordinárias, como é o caso da pandemia (COVID 19), se houver a necessidade de estornar as horas da DIFERENÇA DIÁRIA PLANTÃO e o servidor já tenha usufruído dessas horas do banco horas, por motivo de LM, como proceder para efetuar o desconto, uma vez, que o banco de horas não pode ficar negativo?"

Considerando que o Cmdo-G, através do link 033464677, sugeriu consultar novamente essa SMSU/AJ.

Esta DRH, entende que a Portaria nº 061/SMSU/2016, vem causando diversas dúvidas quanto ao seu artigo 3º inciso II, que se trata de afastamentos previstos em lei e que os servidores não serão prejudicados quanto à inserção de banco de horas.

Salientamos que no links 034030018, situações análogas foram tratadas.

Diante disto, sugerimos a possibilidade da reavaliação da respectiva Portaria, de forma que venha a minimizar diversas dúvidas frequentes das unidades da Guarda Civil Metropolitana.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cristine Céder, Diretor(a)**, em 07/10/2020, às 16:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034133243** e o código CRC **16E96A00**.

Referência: Processo nº 6029.2020/0014300-0

SEI nº 034133243



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Assessoria Jurídica

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone: 3124-5169

Encaminhamento SMSU/AJ Nº 034371725

São Paulo, 14 de outubro de 2020.

SMSU/CAF/DRH,

Prezada Senhora Diretora,

Em atenção aos termos de sua consulta formulada pelo link 034133243, entendemos que não há necessidade de modificação da Portaria, uma vez que as questões mencionadas se referem a afastamentos decorrentes da legislação, que não poderão prejudicar a contagem do Banco de Horas.

No mais, reiteramos nosso posicionamento sobre o tema, como já nos manifestamos nos links 033464595 e 034030018.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ventin Sanches, Chefe de Assessoria Jurídica**, em 14/10/2020, às 18:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Dainton Varga, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 15/10/2020, às 10:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034371725** e o código CRC **8DFF5428**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Divisão de Recursos Humanos

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5101

Informação SMSU/CAF/DRH Nº 034426643

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

Assunto: Registro no Banco de Horas

À

SMSU/AJ

Senhor Procurador Chefe,

Conforme tratativas via fone nesta data, restituímos o presente expediente, solicitando mais esclarecimentos em atenção ao contido no link 034371725.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cristine Céder, Diretor(a)**, em 15/10/2020, às 16:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034426643** e o código CRC **9E3CB249**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Assessoria Jurídica

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone: 3124-5169

Encaminhamento SMSU/AJ Nº 034474279

São Paulo, 16 de outubro de 2020.

SMSU/CAF/DRH,

Prezada Senhora Diretora,

Em atenção ao solicitado pelo link 034426643, cabe-nos esclarecer que, para cômputo no banco de horas só deverão ser considerados os dias trabalhados pelo servidor, não devendo ser computados os períodos em que esteve legalmente afastado.

Dessa forma, caso o servidor esteja em férias, licença médica ou outros afastamentos legais, esse período legal em que esteve afastado não deve ser considerado para inclusão no banco de horas, tendo em vista que a Portaria se refere a quantidade de horas efetivamente trabalhadas.

O afastamento previsto no inciso II do artigo 3º da aludida Portaria não pode prejudicar o servidor, no sentido de que, caso o mesmo esteja afastado por motivos legalmente previstos, esse período não poderá ser descontado do banco de horas.

A mesma situação se aplica nas hipóteses dos incisos III e IV do artigo 3º da Portaria 61/SMSU/2016, ou seja, o servidor não perderá o seu direito de usufruir das horas a que fizer jus, uma vez que no período da utilização das horas esteve legalmente afastado.

Quanto a proporcionalidade mencionada em nossa manifestação anterior, cabe esclarecer que deve ser considerado o período de tempo ao qual o servidor cumpriu sua jornada de trabalho e não a integralidade do período, uma vez que não se deve considerar a escala a qual o servidor estaria sujeito, mas sim, o efetivo cumprimento da jornada de trabalho, em outras palavras, deve se considerar o servidor e não a escala.

Sendo essas as nossas considerações e reiterando nossas manifestações anteriores, restituímos para ciência e providências que julgarem oportunas.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ventin Sanches, Chefe de Assessoria Jurídica**, em 20/10/2020, às 17:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Dainton Varga, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 20/10/2020, às 17:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034474279** e o código CRC **34601219**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Divisão de Recursos Humanos

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5101

Informação SMSU/CAF/DRH Nº 034637388

São Paulo, 21 de outubro de 2020.

Assunto: Registro no Banco de Horas

À

SMSU/CMDO -G

Sr. Inspetor Superintendente

Em atenção ao solicitado através do link 033464677, restituímos o presente expediente após manifestação da SMSU/AJ link 034474279, referente ao registro no banco de horas, em atendimento a Portaria 61/SMSU/2016.

Por oportuno informo que o mesmo teor do assunto foi tratado no Processo SEI nº 6029.2020/0015980-1.

Respeitosamente,

SIMONE DA SILVA

Diretora Substituta

Divisão de Recursos Humanos

SMSU/CAF/DRH



Documento assinado eletronicamente por **Simone Da Silva, GCM - Subinspetor**, em 21/10/2020, às 13:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034637388** e o código CRC **184B8BFD**.

Referência: Processo nº 6029.2020/0014300-0

SEI nº 034637388



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 034677102

São Paulo, 22 de outubro de 2020.

Interessado: Guarda Civil Metropolitana

Assunto: Cadastro de Banco de Horas.

SMSU/SCMDO

Senhor Subcomandante,

Face ao questionamento formulado na inicial (link 032880596), considerando que a mesma dúvida tem sido suscitada por diversas outras unidades da GCM, encaminho o presente processo eletrônico para ciência, divulgação e orientação junto às Superintendências e demais unidades subordinadas quanto ao posicionamento da Assessoria Jurídica da pasta conforme link 034474279, no que se refere ao procedimento de cadastro do Banco de Horas aos servidores que estejam afastados legalmente das funções.

Com as providências retornar o feito a este Comando Geral para demais medidas que se mostrarem necessárias, acrescentando que está em fase de finalização os estudos para eventual alteração da Portaria nº 061/SMSU/2016.

ELZA PAULINA DE SOUZA

Inspetora Superintendente

Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana



Documento assinado eletronicamente por **Elza Paulina De Souza, Comandante Geral**, em 22/10/2020, às 14:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034677102** e o código CRC **998F3953**.

Referência: Processo nº 6029.2020/0014300-0

SEI nº 034677102



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Subcomando da Guarda Civil Metropolitana - Gabinete

Rua General Couto de Magalhães, 444, 2º andar - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP
01212-030

Telefone: 3396-5848/5899

Informação SMSU/SCMDO-G Nº 037501674

São Paulo, 05 de janeiro de 2021.

SOP - SAE -

Com a anuência do senhor Subcomandante, encaminha-se o presente SEI para conhecimento e ampla divulgação para as unidades subordinadas quanto ao entendimento de AJ para fins de cálculo de banco de horas de servidores em períodos de férias ou licenças (*link* 034474279).

Não há a necessidade de inclusão de cotas no referido SEI, mas simplesmente, acusar a ciência.

Respeitosamente

Ricardo Franco de Melo

Inspetor de Divisão

Unidade: Subcomando da GCM



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Franco de Melo, GCM - Inspetor de Divisão**, em 05/01/2021, às 12:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037501674** e o código CRC **56B71EC3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Superintendência de Operações

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

Encaminhamento SMSU/SOP Nº 037511537

São Paulo, 05 de janeiro de 2021.

Interessado: Comandos Operacionais, Unidades Subordinadas e CETEL

Assunto: Esclarecimentos sobre a Portaria 61/SMSU/2016.

Senhores Comandantes Operacionais

Incumbiu-me o senhor Comandante Superintendente de Operações de encaminhar o presente SEI para conhecimento e ampla divulgação para as unidades subordinadas, quanto ao entendimento de AJ para fins de cálculo de banco de horas de servidores em períodos de férias ou licenças (*link* 034474279).

Não há a necessidade de inclusão de cotas no referido SEI, mas simplesmente, acusar a ciência.

Respeitosamente,

DONIZETI LUCIANO DE OLIVEIRA

Inspetor de Agrupamento

Superintendência de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti Luciano de Oliveira, GCM - Inspetor de Agrupamento**, em 05/01/2021, às 15:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037511537** e o código CRC **87053F08**.

Referência: Processo nº 6029.2020/0014300-0

SEI nº 037511537



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Comando Operacional 4

Rua Major Paladino, 180, - Bairro Vila Leopoldina - São Paulo/SP - CEP 05314-001

Telefone: 3977-0260

Encaminhamento SMSU/SOP/COP-4-COOC Nº 037513823

São Paulo, 05 de janeiro de 2021.

Interessado: ID'S 40,41,42 E 43,

Assunto: Esclarecimentos sobre a Portaria 61/SMSU/2016.

Senhores Comandantes Operacionais

Encaminho o presente Processo SEI para conhecimento e ampla divulgação quanto ao entendimento de AJ para fins de cálculo de banco de horas de servidores em períodos de férias ou licenças em conformidade com o link de nº 034474279 .

Solicitamos apenas acusarem ciência quanto ao disposto neste processo SEI.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Dias, GCM - Inspetor de Divisão**, em 05/01/2021, às 15:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037513823** e o código CRC **0F6957C7**.

Referência: Processo nº 6029.2020/0014300-0

SEI nº 037513823



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Comando Operacional 2

Estrada de Mogi das Cruzes, 1860, - Bairro Burgo Paulista - São Paulo/SP - CEP 03890-100

Telefone:

Encaminhamento SMSU/SOP/COP-2-COL Nº 037515933

São Paulo, 05 de Janeiro de 2021.

A: ID-20 / ID-21 / ID-22 / ID-23 / ID-24 / ID-25 / ID-26 / ID-27 / ID-28 / ID-29

Senhor (a) Comandante Regional

Encaminho a Vossa Senhoria o presente para conhecimento do entendimento de AJ conforme link: 034474279.

Não há necessidade de inclusão de cotas no referido SEI, mas simplesmente, acusar a ciência.

DORIVAL PERBONE JÚNIOR

Inspetor Superintendente

Comando Operacional 2

RF.569.215.6



Documento assinado eletronicamente por **Dorival Perbone Junior, GCM - Inspetor Superintendente**, em 06/01/2021, às 13:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037515933** e o código CRC **62671EA6**.

Referência: Processo nº 6029.2020/0014300-0

SEI nº 037515933



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Comando Operacional 5

Rua Cassiano dos Santos, 499, - Bairro Jardim Cliper - São Paulo/SP - CEP 04827-110

Telefone: 5667-6409

Encaminhamento SMSU/SOP/COP-5-COS Nº 037522347

São Paulo, 05 de janeiro de 2021.

Senhores Comandantes Operacionais

Incumbiu-me o Comandante Operacional Dantas de encaminhar o presente Processo SEI para conhecimento e ampla divulgação quanto ao entendimento de AJ para fins de cálculo de banco de horas de servidores em períodos de férias ou licenças em conformidade com o link de nº 034474279.

Solicitamos apenas acusarem ciência quanto ao disposto neste processo SEI.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pereira Amorim, GCM - Subinspetor**, em 05/01/2021, às 17:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037522347** e o código CRC **508BF45D**.

Referência: Processo nº 6029.2020/0014300-0

SEI nº 037522347



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Comando Operacional 1

AV. Santos Dumont 767, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01101-000

Telefone:

Encaminhamento SMSU/SOP/COP-1-COC Nº 037534281

São Paulo, 06 de janeiro de 2020.

Às: I.D. - 10; I.D. - 11; I.D. - 12; I.D. - 13.

Senhor Comandante

Incumbiu-me o senhor Comandante Operacional Fernandes de encaminhar o presente SEI para conhecimento e ampla divulgação junto ao setor competente e efetivo subordinado quanto ao entendimento de AJ para fins de cálculo de banco de horas de servidores em períodos de férias ou licenças (*link* 034474279), conforme orientação da Superintendência de Operações no link 037511537.

Conforme orientação da S.OP. não há necessidade de inclusão de cotas no referido SEI, mas simplesmente, acusar a ciência.

Att



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Luis Francisco de Assis Lopes, GCM - Inspetor Superintendente**, em 06/01/2021, às 09:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037534281** e o código CRC **D0BAB912**.

Referência: Processo nº 6029.2020/0014300-0

SEI nº 037534281



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Nova Luz - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 33965839

Encaminhamento SMSU/SAE Nº 037547065

São Paulo, 06 de janeiro de 2021.

Interessados: Todas as Unidades

Assunto: Esclarecimentos sobre a Portaria 61/SMSU/2016.

Senhores Comandantes Regionais

Por ordem do CS Cesar, encaminho o presente Processo SEI para conhecimento e ampla divulgação quanto ao entendimento de AJ para fins de cálculo de banco de horas de servidores em períodos de férias ou licenças em conformidade com o link de nº 034474279

Solicitamos apenas acusarem ciência quanto ao disposto neste processo SEI.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Jose da Silva, GCM - Inspetor**, em 06/01/2021, às 13:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037547065** e o código CRC **8C4B4757**.

Referência: Processo nº 6029.2020/0014300-0

SEI nº 037547065



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Comando Operacional 4

Rua Major Paladino, 180, - Bairro Vila Leopoldina - São Paulo/SP - CEP 05314-001

Telefone: 3977-0260

Encaminhamento SMSU/SOP/COP-4-COOC Nº 037591801

São Paulo, 07 de janeiro de 2021.

Senhores CR's

Considerando que este processo foi enviado anteriormente a esta data somente para que fosse dada a ciência sem retorno a este COP4.

Solicito que os senhores dêem ciência neste processo para conhecimento de SOP.

Não é preciso encaminhar ou finalizar somente para dar ciência das informações correlatas de preferência na data de hoje.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Dias, GCM - Inspetor de Divisão**, em 07/01/2021, às 12:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037591801** e o código CRC **3C460149**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Comando Operacional 3

Praça Heróis da FEB, s/nº, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02022-000

Telefone: 2221-4962

Encaminhamento SMSU/SOP/COP-3-CON Nº 037599834

São Paulo, 07 de janeiro de 2021.

Senhores CR's da ID-30, ID-31, ID-32, ID-33, ID-34

Considerando que este processo é somente para conhecimento e ciência sem retorno a este COP-3 .

Solicito que os senhores dêem ciência neste processo para conhecimento de SOP.

Não é preciso encaminhar ou finalizar somente para dar ciência das informações correlatas de preferência na data de hoje.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Guilherme dos Santos, GCM - Inspetor Superintendente**, em 07/01/2021, às 14:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037599834** e o código CRC **06F1393A**.

Referência: Processo nº 6029.2020/0014300-0

SEI nº 037599834



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Inspetoria Ambiental Capivari-Monos

Rua Antonio Marcondes Poeta, 620, - Bairro Jardim Aladim - São Paulo/SP - CEP

Telefone:

Encaminhamento SMSU/SAE/IDAM-CAPIVARI-MONOS Nº 038076310

São Paulo, 21 de janeiro de 2021.

À: SMSU/SAE

Senhor Comandante Superintendente,

Restituo o presente, em atendimento ao link 037547065, onde foi divulgado e prelecionado ao efetivo desta unidade/IRDAM-CM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edson Hugo de Andrade Lopes, Comandante Regional**, em 21/01/2021, às 08:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038076310** e o código CRC **7EA99328**.

Referência: Processo nº 6029.2020/0014300-0

SEI nº 038076310



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Comando Operacional 4

Rua Major Paladino, 180, - Bairro Vila Leopoldina - São Paulo/SP - CEP 05314-001

Telefone: 3977-0260

Encaminhamento SMSU/SOP/COP-4-COOC Nº 038098887

São Paulo, 21 de janeiro de 2021.

A SOP

Senhores Inspectores de Divisão,

Após as ID's 40, 41, 42 e 43, inclusive o próprio COP4 ter tomada as providências alusivas ao processo SEI conforme link de nº 037511537 da Superintendencia de Operações.

Encaminho o presente para conhecimento das providências quanto ao processo SEI.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Dias, GCM - Inspetor de Divisão**, em 21/01/2021, às 13:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038098887** e o código CRC **B5D56FF2**.

Referência: Processo nº 6029.2020/0014300-0

SEI nº 038098887

Data de Envio:

27/01/2021 14:32:51

De:

SMSU/SMSU/SOP/COP-2/ID-25-IT <gcmirit@prefeitura.sp.gov.br>

Para:

cacaetano@prefeitura.sp.gov.br

Assunto:

Parecer Banco de Horas

Mensagem:

Parecer Banco de Horas

Anexos:

Encaminhamento_034474279.html



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Inspeção da Câmara Municipal

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01319-900

Telefone: 3396-4230

Encaminhamento SMSU/SAE/ICAM Nº 038414996

São Paulo, 29 de janeiro de 2021.

SMSU/SAE

Restituo o presente, em atendimento ao link 037547065, onde foi divulgado e prelecionado ao efetivo desta ICAM.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Claudenice Miciano Felipe, GCM - Inspetor de Divisão**, em 29/01/2021, às 18:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038414996** e o código CRC **DB8115D7**.

Referência: Processo nº 6029.2020/0014300-0

SEI nº 038414996



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Inspetoria 12

Praça Roosevelt, s/n, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01303-020

Telefone:

Informação SMSU/SOP/COP-1/ID-12-CP Nº 038533792

São Paulo, 01 de fevereiro de 2021.

Senhor Comandante Operacional

Restituo o presente com as ciências nos links (034474279, 037511537 e 037534281), além do próprio processo.

Informo que as informações foram passadas ao efetivo da unidade.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Comandante Regional**, em 01/02/2021, às 15:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038533792** e o código CRC **A3208942**.

Referência: Processo nº 6029.2020/0014300-0

SEI nº 038533792



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Inspetoria 10

Avenida Santos Dumont, 764, - Bairro Luz - São Paulo/SP - CEP 01101-000

Telefone: 3313-7806

Informação SMSU/SOP/COP-1/ID-10-BR Nº 038658809

São Paulo, 03 de fevereiro de 2021.

Senhor Comandante Operacional COP 1

Restituo o Processo SEI após ciência e ampla divulgação quanto ao entendimento de AJ para fins de cálculo de banco de horas de servidores em períodos de férias ou licenças em conformidade com o link de nº 034474279.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Claudemir Frassão, Comandante Regional**, em 03/02/2021, às 10:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038658809** e o código CRC **7F4813EC**.

Referência: Processo nº 6029.2020/0014300-0

SEI nº 038658809



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas

Rua General Couto de Magalhães,444, - Bairro Nova Luz - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 33965839

Encaminhamento SMSU/SAE Nº 039000259

São Paulo, 08 de fevereiro de 2021.

Ao Subcomando

Por ordem e após ciência das unidades Subordinadas a SAE, restituímos o presente para conhecimento e as demais providencias que couber.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Izilda Fuser Leite da Silva, GCM - Subinspetor**, em 08/02/2021, às 17:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039000259** e o código CRC **9EC77D59**.

Referência: Processo nº 6029.2020/0014300-0

SEI nº 039000259



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Inspetoria Ambiental Parque do Ibirapuera

Av. Pedro Álvares Cabral, s/n, - Bairro Moema - São Paulo/SP - CEP

Telefone:

Informação SMSU/SAE/IDAM-IBIRAPUERA Nº 039043513

São Paulo, 09 de fevereiro de 2021.

Nesta data, **ENCERRO** o presente processo, informando que houve ampla divulgação ao efetivo, bem como, cópia no arquivo da Unidade para posterior consulta, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.



Documento assinado eletronicamente por **Cipriano Santos da Silva, Comandante Regional**, em 09/02/2021, às 12:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039043513** e o código CRC **A8CCDE39**.

Referência: Processo nº 6029.2020/0014300-0

SEI nº 039043513



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Nova Luz - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 33965839

Encaminhamento SMSU/SAE Nº 039253501

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.

Ao

Subcomando

Por ordem, retituímos o presente expediente após ciência das unidades subordinadas a SAE para conhecimento e o que couber.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Izilda Fuser Leite da Silva, GCM - Subinspetor**, em 12/02/2021, às 10:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039253501** e o código CRC **3A2773FE**.

Referência: Processo nº 6029.2020/0014300-0

SEI nº 039253501



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Inspetoria de Ações Integradas

Rua João Tobias, 12, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03163-060

Telefone: 3331-5862

Informação SMSU/SAE/IAI Nº 040075144

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.

Restituo o presente, em atendimento ao link 037547065, onde foi divulgado e prelecionado ao efetivo desta unidade - IAI.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Hernane Pereira Meleti, GCM - Inspetor de Divisão**, em 25/02/2021, às 17:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040075144** e o código CRC **14965CF8**.

Referência: Processo nº 6029.2020/0014300-0

SEI nº 040075144



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Inspetoria do Canil

Travessa Simis, 09, Fundos - Bairro Vila Guilherme - São Paulo/SP - CEP 02049-015

Telefone: 2221-4353

Informação SMSU/SAE/CANIL Nº 040077470

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.

A Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas

Senhor Superintendente

Restituo o presente, em atendimento ao link 037547065, onde foi divulgado e prelecionado ao efetivo desta unidade - Inspetoria Canil.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Tadeu Duarte, GCM - Inspetor**, em 25/02/2021, às 17:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040077470** e o código CRC **8BBE7933**.

Referência: Processo nº 6029.2020/0014300-0

SEI nº 040077470



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Inspetoria 27

Av. dos Têxteis, 1331, - Bairro Santa Etelvina - São Paulo/SP - CEP 08490-600

Telefone: 2282-1323

Informação SMSU/SOP/COP-2/ID-27-CT Nº 040080335

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.

Senhor Comandante Operacional

Restituo o presente com as ciências nos links (034474279, 037511537 e 037534281), além do próprio processo.

Informo que as informações foram passadas ao efetivo da unidade.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio da Silva Alves, GCM - Inspetor de Divisão**, em 25/02/2021, às 18:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040080335** e o código CRC **BEF9FDBD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas

Rua General Couto de Magalhães,444, - Bairro Nova Luz - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 33965839

Termo de Encerramento

Processo nº 6029.2020/0014300-0

Nesta data, **ENCERRO** o presente processo, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

DESPACHO do SI FUSER
TIPO DO DESPACHO [deferido, indeferido, documental, parcialmente deferido ou prejudicado]
Após ciência da SAE e Unidades Subordinadas, encerra-se nesta data o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Izilda Fuser Leite da Silva, GCM - Subinspetor**, em 26/02/2021, às 14:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040133074** e o código CRC **3A118A74**.

Referência: Processo nº 6029.2020/0014300-0

SEI nº 040133074



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Inspetoria 40

Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 5093, - Bairro Pirituba - São Paulo/SP - CEP 02938-010

Telefone: 3974-9635

Informação SMSU/SOP/COP-4/ID-40-PJ Nº 040294798

São Paulo, 02 de março de 2021.

COP4

Senhor Comandante Operacional

Haja vista que o presente expediente tem retorno programado, não sendo possível a conclusão nesta Unidade, após ciência deste CR, restituo a Vossa Senhoria para prosseguimento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joel Rosa da Silva, Comandante Regional**, em 02/03/2021, às 10:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040294798** e o código CRC **BECEEBFF**.

Referência: Processo nº 6029.2020/0014300-0

SEI nº 040294798



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Inspetoria 13

Rua Capitão Macedo, 553, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04021-021

Telefone:

Informação SMSU/SOP/COP-1/ID-13-VM Nº 040310499

São Paulo, 02 de março de 2021.

Ao COP 1,

Senhor Comandante Operacional.

Informo que as providências foram tomadas e o efetivo foi orientado.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Macedo de Barros, Comandante Regional**, em 02/03/2021, às 13:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040310499** e o código CRC **8F9F22B5**.

Referência: Processo nº 6029.2020/0014300-0

SEI nº 040310499



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Inspetoria 34

Rua João Luiz Calheiros, 40, - Bairro Jd. Tiro do Pombo - São Paulo/SP - CEP 02842-270

Telefone: 3921-8003

Informação SMSU/SOP/COP-3/ID-34-FO Nº 040328784

São Paulo, 02 de Março de 2021.

Senhor Comandante Operacional

COP 3

Após ciência do expediente no contido link 034474279 e ampla divulgação ao efetivo.

Respeitosamente;



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marconi Sanches, Comandante Regional**, em 02/03/2021, às 16:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040328784** e o código CRC **AC3726ED**.

Referência: Processo nº 6029.2020/0014300-0

SEI nº 040328784



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Inspetoria do Canil

Travessa Simis, 09, Fundos - Bairro Vila Guilherme - São Paulo/SP - CEP 02049-015

Telefone: 2221-4353

Encaminhamento SMSU/SAE/CANIL Nº 040360748

São Paulo, 03 de março de 2021.

SAE

Por ordem do Inspetor Tadeu, ATA do Canil, restituimos o presente processo eletrônico, conforme link 040077470.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Pimentel de Oliveira Severino, GCM - Classe Especial**, em 03/03/2021, às 09:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **040360748** e o código CRC **8EA09353**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Inspetoria 33

Rua Xiró, 266, - Bairro Casa Verde - São Paulo/SP - CEP 02417-030

Telefone: 3966-5557

PROCESSO 6029.2020/0014300-0

Informação SMSU/SOP/COP-3/ID-33-CV Nº 049124152

São Paulo, 29 de julho de 2021.

Senhor Comandante Operacional

COP3

Após ciência do expediente no contido link 034474279 e ampla divulgação ao efetivo

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Lima os Santos, GCM - Inspetor de Divisão**, em 29/07/2021, às 16:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049124152** e o código CRC **D627BC6C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Inspetoria 40

Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 5093, - Bairro Pirituba - São Paulo/SP - CEP 02938-010

Telefone: 3974-9635

Termo de Encerramento

Processo nº 6029.2020/0014300-0

Nesta data, **ENCERRO** o presente processo, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

DESPACHO DE Eziquiel Edson Faria CR em Exercício ID-40

TIPO DO DESPACHO DOCUMENTAL

Após ciência de todos os interessados desta unidade ID-40, encerra-se nesta data o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Eziquiel Edson Faria, GCM - Inspetor de Divisão**, em 01/01/2022, às 18:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056975956** e o código CRC **F07E81EE**.

Referência: Processo nº 6029.2020/0014300-0

SEI nº 056975956

Data de Envio:

21/01/2022 10:06:19

De:

SMSU/Superintendência de Operações <gestaosop@prefeitura.sp.gov.br>

Para:

COP 4/ADM <gcmcooadm@prefeitura.sp.gov.br>

COP 2/ADM <gcmcoladm@prefeitura.sp.gov.br>

wspereira@prefeitura.sp.gov

gilbertodias@prefeitura.sp

Assunto:

Ciência e encaminhamento - Processo SEI 6029.2020/0014300-3

Mensagem:

Comandos Operacionais Leste e Oeste Centro

Senhor Inspetor de Divisão,

Solicitamos adoção das medidas necessárias, para que a Unidade abaixo relacionada tome ciência na forma estabelecida, em relação ao Processo Eletrônico supra referenciado, com posterior encaminhamento com urgência a esta SOP:

ID - 29 Sapopemba,

ID - 43 Vila Sônia

Respeitosamente,

JUVANDIO ALVES DOS SANTOS

Inspetor de Agrupamento

RF: 585.239.1

SOP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Inspetoria 43

Rua Santa Crescência, 323, - Bairro Ferreira - São Paulo/SP - CEP 05524-020

Telefone: 3751-4971

PROCESSO 6029.2020/0014300-0

Informação SMSU/SOP/COP-4/ID-43-VS Nº 057825619

São Paulo, 24 de janeiro de 2022.

Informação

Sr CO-COP4

Efetivo ciente com ampla divulgação de referido SEI.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Carvalho da Silva, Comandante Regional**, em 24/01/2022, às 16:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057825619** e o código CRC **CAFE0303**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Comando Operacional 4

Rua Major Paladino, 180, - Bairro Vila Leopoldina - São Paulo/SP - CEP 05314-001

Telefone: 3977-0260

PROCESSO 6029.2020/0014300-0

Encaminhamento SMSU/SOP/COP-4-COOC Nº 057827425

São Paulo, 24 de janeiro de 2022.

A SOP

Senhor Inspetor de Agrupamento Juvândio,

Considerando informação da ID 43 contida em link de nº 057825619.

Encaminho a vossa senhoria para conhecimento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Dias, GCM - Inspetor de Divisão**, em 24/01/2022, às 16:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057827425** e o código CRC **A38E6083**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Superintendência de Operações

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

PROCESSO 6029.2020/0014300-0

Encaminhamento SMSU/SOP Nº 057858109

São Paulo, 26 de janeiro de 2022.

Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana - Gabinete

Senhor Inspetor Superintendente,

Em cumprimento a determinação do Senhor Superintendente de Operações, encaminhamos o presente Processo Eletrônico para deliberação quanto a eventuais e ulteriores providências, considerando as informações presentes em link 034677102.



Documento assinado eletronicamente por **Juvândio Alves dos Santos, GCM - Inspetor de Agrupamento**, em 26/01/2022, às 11:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057858109** e o código CRC **EAA6A646**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

Termo de Encerramento

Processo nº 6029.2020/0014300-0

Nesta data, **ENCERRO** o presente processo, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

DESPACHO do [nome e cargo da autoridade]

TIPO DO DESPACHO [deferido, indeferido, documental, parcialmente deferido ou prejudicado]

Considerando que o presente processo eletrônico tratou das ações da Guarda Civil Metropolitana, uma vez atendido o feito e alcançado o objeto para o qual foi iniciado, incumbiu-me o senhor Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana de DETERMINAR o encerramento do processo nos termos da legislação municipal vigente.

Neste Ato

Arquiva-se



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Montini, GCM - Inspetor de Divisão**, em 26/01/2022, às 14:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057876991** e o código CRC **8CB959C8**.

Referência: Processo nº 6029.2020/0014300-0

SEI nº 057876991